

**DECRETO Nº1.705/2010**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA CARGO  
COMISSIONADO.**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005

**DECRETA :**

Art.1º- Fica exonerado a pedido, do cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CC-I, o Sr. WALBER LUIZ ROSSI NAUMANN, nos termos da Lei nº666/2005, da Estrutura Administrativa.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 01 de novembro de 2010, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº1.493, de 05 de janeiro de 2009.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 03 de novembro de 2010



**DALTON PERIM**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº1.704/2010**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA CARGO  
COMISSIONADO.**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005

**DECRETA :**

Art.1º- Fica exonerada do cargo comissionado de COORDENADORA DE BIBLIOTECA - referência CC-3, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a funcionária ELIETE VAZZOLER AMBROSIM, nos termos da Lei nº666/2005, da nova Estrutura Administrativa.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 1º de novembro de 2010, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº1.280, de 01 de março de 2006.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 03 de novembro de 2010



**DALTON PERIM**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº1.702/2010**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da lei Municipal Nº911, de 26 de outubro de 2010,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial na Lei Orçamentária Nº865, de 28 de dezembro de 2009, na seguinte dotação:

007001- Secretaria Municipal de Agricultura, 2160600323.082- Construção de estrutura física própria para o processamento de plantas medicinais – Grupo de Fitoterapia, 4.4.90.50- Obras e instalações, no valor de R\$306.000,00 (trezentos e seis mil reais).

Art. 2º- Os recursos para abertura do Crédito Especial do artigo anterior, serão provenientes da fonte de Recursos Convênio, firmado com o Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 28 de outubro de 2010.



DALTON PERIM  
Prefeito Municipal



**DECRETO Nº1.701/2010**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO  
DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO  
PLANO DIRETOR URBANO - PDU.**

**O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado  
do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos  
termos da Lei Nº557/02, com as alterações da lei Nº579 de 15  
de julho de 2003**

**DECRETA:**

Art. 1º- Fica alterado o Decreto Nº1.660/2010, de 03 de maio de 2010, em seu inciso II, letra “b”, no que se refere aos representantes da Associação Pró-Melhoramento de São João de Viçosa, conforme se segue:

**II – Pelas Entidades de Interesse Público:**

a)...

b) Representante da Associação Pró-melhoramento de São João  
de Viçosa:

Titular: **CLETO VENTURIM**  
Suplente: **ATÍLIO JOSÉ PIZZOL**

ART. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 26 de outubro de 2010



**DALTON PERIM**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 1.700/2010**

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO.**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica transferido para o dia 01 de novembro do corrente ano o ponto facultativo do dia 28 de outubro, data em que se comemora o dia do funcionário público.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante - ES, 25 de outubro de 2010.



**DALTON PERIM**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**31.723.497/0001-08**  
**DECRETO Nº 0001699/2010 NATUREZA: SUPLEMENTAR**

Emissão: 10/11/2010

**Decreto**

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000865/2009.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2010 a importância de R\$ 7.200,00 (sete mil duzentos reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
<b>Fonte de Recurso: Anulação Dotação</b>				
0000131	008001.1545100213.020 344905100000	ABERTURA, REABERTURA E CALÇAMENTO DE RUAS E AVENIDAS OBRAS E INSTALACOES	00500	7.200,00
<b>TOTAL :</b>				<b>7.200,00</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Anulação Dotação: R\$ 7.200,00 (sete mil duzentos reais)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000087	005003.1236100092.060 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TRANSPORTE ESCOLAR - CONVÊNIO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	01100	7.200,00
<b>TOTAL :</b>				<b>7.200,00</b>

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPÍRITO SANTO, 28 outubro de 2010

DALTON PERIM  
Prefeito Municipal



**DECRETO Nº 1.698/2010**

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO.**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, no dia 11 de outubro de 2010, em face do feriado de 12 de outubro, Dia de Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante - ES, 06 de outubro de 2010.



**DALTON PERIM**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**31.723.497/0002-80**  
**DECRETO Nº 0001697/2010 NATUREZA: SUPLEMENTAR**

Emissão: 10/11/2010

**Decreto**

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000865/2009.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2010 a importância de R\$ 164.587,00 (cento e sessenta e quatro mil quinhentos e oitenta e sete reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
<b>Fonte de Recurso: Superávit Financeiro</b>				
0000013	006002.1030100132.029 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	01400	11.726,00
0000014	006002.1030100132.029 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	01400	1.520,00
<b>TOTAL :</b>				<b>13.246,00</b>

**Fonte de Recurso: Anulação Dotação**

0000013	006002.1030100132.029 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	01400	18.000,00
0000014	006002.1030100132.029 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	01400	10.350,00
0000015	006002.1030100132.029 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	01400	21.991,00
0000036	006003.1030200142.032 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	01500	100.000,00
0000041	006003.1030400162.033 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MATERIAL DE CONSUMO	01400	1.000,00
<b>TOTAL :</b>				<b>151.341,00</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Anulação Dotação: R\$ 151.341,00 (cento e cinquenta e um mil trezentos e quarenta e um reais)

Superávit Financeiro: R\$ 13.246,00 (treze mil duzentos e quarenta e seis reais)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000003	006001.1030100132.026 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	01400	6.100,00
0000006	006001.1030100132.026 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	01400	850,00
0000038	006003.1030200363.054 344905200000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA U EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01500	891,00
0000050	006004.1751200153.015 344905100000	OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO OBRAS E INSTALACOES	00400	143.500,00
<b>TOTAL :</b>				<b>151.341,00</b>

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPÍRITO SANTO, 01 outubro de 2010

DALTON PERIM  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**31.723.497/0001-08**  
**DECRETO Nº 0001696/2010 NATUREZA: SUPLEMENTAR**

Emissão: 10/11/2010

**Decreto**

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000865/2009.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2010 a importância de R\$ 629.854,73 (seiscentos e vinte e nove mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
<b>Fonte de Recurso: Superávit Financeiro</b>				
0000003	002001.0412200012.005 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS MATERIAL DE CONSUMO	00500	500,00
0000005	002001.0412200012.005 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00500	2.000,00
0000007	002001.0412200012.006 333304100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ENTIDADES ESTATAIS QUE ATUAM NO MUNICIPI CONTRIBUIÇÕES	00500	1.000,00
0000019	003001.0412200012.008 333909200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	00500	326,40
0000047	005001.1212200012.013 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	00800	3.000,00
0000049	005001.1212200012.013 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00800	12.000,00
0000055	005001.1230600052.016 333903000000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO	01000	4.500,00
0000063	005002.1339200072.018 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONAS À CULTURA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00500	1.500,00
0000071	005003.1236100082.019 333903900000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00700	3.000,00
0000088	005003.1236100092.060 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TRANSPORTE ESCOLAR - CONVÊN OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	01000	5.500,00
0000091	005004.1236500112.021 333903000000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MATERIAL DE CONSUMO	00800	2.000,00
0000093	005004.1236500112.021 333903900000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00800	1.200,00
0000100	005005.1236500112.022 333903900000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00800	2.500,00
0000112	005008.1236200092.060 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TRANSPORTE ESCOLAR - CONVÊN OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	01100	5.000,00
0000119	007001.2060600172.036 333903900000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00500	3.000,00
0000148	008001.1545200232.038 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS MATERIAL DE CONSUMO	00500	9.000,00
0000175	009001.2781300282.042 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TURISMO, ESPORTE E LAZER OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00500	2.500,00
0000197	010001.0824400322.054 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00400	8.000,00
0000229	010002.0824300312.052 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00500	50,00
0000257	012001.2678200262.057 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SECRETARIA DE INTERIOR E TRAN MATERIAL DE CONSUMO	00500	18.200,00
<b>TOTAL :</b>				<b>84.776,40</b>
<b>Fonte de Recurso: Anulação Dotação</b>				
0000003	002001.0412200012.005 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS MATERIAL DE CONSUMO	00500	600,00
0000004	002001.0412200012.005 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00500	7.200,00
0000005	002001.0412200012.005 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00500	2.000,00
0000007	002001.0412200012.006 333304100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ENTIDADES ESTATAIS QUE ATUAM NO MUNICIPI CONTRIBUIÇÕES	00500	8.100,00
0000010	003001.0412200012.007 346907300000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - PASEP CORREC.MONET.E CAMBIAL DA DIV. CONTR. RESGATADA	00500	2.000,00
0000036	004001.0412300012.011 333909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	00500	150.000,00
0000040	004001.0412300373.071 333903900000	RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO - GEOREFERENCIADO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	99901	117.633,33
0000047	005001.1212200012.013 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	00800	500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**31.723.497/0001-08**  
**DECRETO Nº 0001696/2010 NATUREZA: SUPLEMENTAR**

Emissão: 10/11/2010

Fonte de Recurso: Anulação Dotação				
0000049	005001.1212200012.013 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00800	1.100,00
0000050	005001.1212200012.013 333904600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AUXILIO-ALIMENTACAO	00800	18.127,00
0000055	005001.1230600052.016 333903000000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO	00500	10.000,00
0000055	005001.1230600052.016 333903000000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO	01000	16.400,00
0000063	005002.1339200072.018 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONAS À CULTURA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00500	1.900,00
0000069	005003.1236100082.019 333903000000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	00700	16.900,00
0000071	005003.1236100082.019 333903900000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00700	6.300,00
0000088	005003.1236100092.060 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TRANSPORTE ESCOLAR - CONVÊN OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	01000	800,00
0000091	005004.1236500112.021 333903000000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MATERIAL DE CONSUMO	00800	50.000,00
0000092	005004.1236500112.021 333903600000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00600	1.750,00
0000093	005004.1236500112.021 333903900000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00800	700,00
0000098	005005.1236500112.022 333903000000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES MATERIAL DE CONSUMO	00800	31.170,00
0000099	005005.1236500112.022 333903600000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00800	5.500,00
0000100	005005.1236500112.022 333903900000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00800	1.242,00
0000102	005005.1236500113.012 344905100000	AQUISIÇÃO DE TERRENO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES OBRAS E INSTALACOES	00800	1.905,00
0000116	007001.2060600172.036 333903000000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MATERIAL DE CONSUMO	00500	31.900,00
0000118	007001.2060600172.036 333903600000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00500	840,00
0000119	007001.2060600172.036 333903900000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00500	1.180,00
0000148	008001.1545200232.038 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS MATERIAL DE CONSUMO	00500	8.100,00
0000149	008001.1545200232.038 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00500	9.600,00
0000150	008001.1545200232.038 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00500	3.400,00
0000151	008001.1545200232.038 344905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00500	1.000,00
0000175	009001.2781300282.042 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TURISMO, ESPORTE E LAZER OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00500	3.050,00
0000213	010002.0824300312.048 331901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO SEMEAR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00500	7.873,00
0000215	010002.0824300312.048 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO SEMEAR MATERIAL DE CONSUMO	00400	500,00
0000216	010002.0824300312.048 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO SEMEAR OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00500	10.650,00
0000224	010002.0824300312.049 344905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTO C EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00400	2.300,00
0000229	010002.0824300312.052 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00500	358,00
0000257	012001.2678200262.057 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SECRETARIA DE INTERIOR E TRAN MATERIAL DE CONSUMO	00500	12.500,00
<b>TOTAL :</b>				<b>545.078,33</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Anulação Dotação: R\$ 545.078,33 (quinhentos e quarenta e cinco mil setenta e oito reais e trinta e três centavos )  
 Superávit Financeiro: R\$ 84.776,40 (oitenta e quatro mil setecentos e setenta e seis reais e quarenta centavos )

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000026	003001.0412200373.069 333903900000	IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	99901	37.633,33



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
**ESPÍRITO SANTO**

**31.723.497/0001-08**

**DECRETO Nº 0001696/2010 NATUREZA: SUPLEMENTAR**

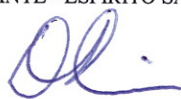
Emissão: 10/11/2010

0000029		003001.0833100042.010		CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP 2010		00500		20.000,00	
		333904100000		CONTRIBUIÇÕES					
0000031	004001.0412300012.011 331901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		00500				51.000,00	
0000032	004001.0412300012.011 331901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS OBRIGACOES PATRONAIS		00500				20.000,00	
0000033	004001.0412300012.011 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS MATERIAL DE CONSUMO		00500				9.980,00	
0000035	004001.0412300012.011 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		00500				3.105,00	
0000039	004001.0412300373.071 333903600000	RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO - GEOREFERENCIADO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		99901				30.000,00	
0000041	004001.0412300373.072 333903600000	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EM TECNOLOGIA GEOREFERENCIAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		99901				20.000,00	
0000042	004001.0412300373.072 333903900000	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EM TECNOLOGIA GEOREFERENCIAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		99901				30.000,00	
0000265	005002.1339200073.074 344905200000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO CULTURAL E TURÍSTICO DE V.N.I. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		00400				100.000,00	
0000072	005003.1236100082.019 344905200000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		00700				20.000,00	
0000087	005003.1236100092.060 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TRANSPORTE ESCOLAR - CONVÊNIO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		01000				42.900,00	
0000087	005003.1236100092.060 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TRANSPORTE ESCOLAR - CONVÊNIO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		01100				42.670,00	
0000103	005006.1236400092.024 333903200000	CONTRIBUIÇÃO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		00500				5.000,00	
0000131	008001.1545100213.020 344905100000	ABERTURA, REABERTURA E CALÇAMENTO DE RUAS E AVENIDAS OBRAS E INSTALACOES		00400				14.200,00	
0000131	008001.1545100213.020 344905100000	ABERTURA, REABERTURA E CALÇAMENTO DE RUAS E AVENIDAS OBRAS E INSTALACOES		00500				50.000,00	
0000144	008001.1545200212.059 333714100000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CONSUL - CONSÓRCIO PÚBLICO P/ TRATAMENTO E DESTINAÇÃO CONTRIBUIÇÕES		00500				15.500,00	
0000153	008001.1648200243.028 344905100000	AQUISIÇÃO DE TERRENO E CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES - ZONA URBANA OBRAS E INSTALACOES		00400				18.800,00	
0000154	008001.2575100222.040 333903000000	MANUTENÇÃO DAS REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MATERIAL DE CONSUMO		00500				5.490,00	
0000194	010001.0824400322.054 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO		00500				5.000,00	
0000195	010001.0824400322.054 333903200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		00500				3.800,00	
<b>TOTAL :</b>								<b>545.078,33</b>	

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPÍRITO SANTO , 01 outubro de 2010

DALTON PERIM  
Prefeito Municipal





**DECRETO Nº1.694/2010**

**DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE EMPENHO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO DECRETO LEI Nº1.815 DE 09/12/1980.

**DECRETA:**

Art.1º - Fica cancelado o saldo do empenho Nº0004561/2009, termos e valores que se seguem:

\* EMPENHO Nº0004561/2009, de 17 de setembro de 2009, emitido em favor de CONSTRUTORA PREMOCIL LTDA, na dotação orçamentária, 008001 – Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura Urbana, 1545100213.016- Abertura, reabertura e/ou calçamento ruas reforma e ou construção praças Vila São Miguel, 34.4.90.51.000- Obras e instalações, no valor de R\$298.585,00 (duzentos e noventa oito mil e quinhentos e oitenta e cinco reais).

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 01 de setembro de 2010.



**DALTON PERIM**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº1.693/2010**

**DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA MODALIDADE DE  
ENSINO EJA – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e conforma dispõe as normas da educação

**DECRETA:**

Art.1º- Fica criado no âmbito do Município de Venda Nova do Imigrante, a oferta da modalidade de ensino EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, em primeiro e segundo seguimento, de 1ª a 8ª séries, no turno noturno.

Art. 2º- Fica inicialmente nomeada a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Caxixe, como a unidade para dar início à educação de jovens e adultos na modalidade EJA.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 01 de setembro de 2010



**DALTON PERIM**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**31.723.497/0002-80**  
**DECRETO Nº 0001692/2010 NATUREZA: SUPLEMENTAR**

Emissão: 20/10/2010

**Decreto**

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000865/2009.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2010 a importância de R\$ 113.132,60 ( cento e treze mil cento e trinta e dois reais e sessenta centavos ), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
<b>Fonte de Recurso: Anulação Dotação</b>				
0000013	006002.1030100132.029 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	01400	59.932,60
0000015	006002.1030100132.029 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	01400	52.200,00
0000028	006003.1030100132.030 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS MATERIAL DE CONSUMO	01500	1.000,00
<b>TOTAL :</b>				<b>113.132,60</b>


Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Anulação Dotação: R\$ 113.132,60 ( cento e treze mil cento e trinta e dois reais e sessenta centavos )

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000003	006001.1030100132.026 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	01400	7.400,00
0000007	006002.1030100012.027 333903900000	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	01400	9.932,60
0000014	006002.1030100132.029 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	01400	12.800,00
0000018	006002.1030100133.013 344905100000	AQUISIÇÃO DE TERRENO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE OBRAS E INSTALACOES	01400	4.000,00
0000019	006002.1030100133.014 344905100000	CONSTRUÇÃO DE CENTRO INTEGRADO DE ATENÇÃO A MULHER OBRAS E INSTALACOES	00400	1.000,00
0000019	006002.1030100133.014 344905100000	CONSTRUÇÃO DE CENTRO INTEGRADO DE ATENÇÃO A MULHER OBRAS E INSTALACOES	01400	7.000,00
0000021	006002.1030100133.066 344905100000	AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE EM SÃO JOSÉ ALTO OBRAS E INSTALACOES	00500	20.000,00
0000022	006002.1030100363.054 344905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OBRAS E INSTALACOES	01400	5.000,00
0000023	006002.1030100363.054 344905200000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01400	5.000,00
0000024	006003.1030100122.031 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MATERIAL DE CONSUMO	01500	1.000,00
0000044	006003.1030400163.068 344905100000	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS OBRAS E INSTALACOES	00500	20.000,00
0000050	006004.1751200153.015 344905100000	OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO OBRAS E INSTALACOES	00500	20.000,00
<b>TOTAL :</b>				<b>113.132,60</b>

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPÍRITO SANTO, 01 setembro de 2010

DALTON PERIM  
  
 Prefeito Municipal

CPF 559 649 587-53